

## MERCADO AGROPECUÁRIO

1. VBP da Agropecuária fecha 2023 com recuo de 2,6%.
2. IBC-Br registra estabilidade em novembro de 2023.
3. Brasil bate recorde de importações de fertilizantes e boa oferta pressiona preços em 2024.
4. Previsão de chuvas significativas na porção central do país.
5. Produção total de grãos na safra 2023/2024 é estimada em 306,4 milhões de toneladas.
6. USDA revisa para baixo produção de grãos do Brasil.
7. Embarques de soja e milho alcançam recorde em 2023.
8. Preços médios de açúcar e etanol sofrem quedas em relação ao último mês.
9. Exportações de açúcar e etanol encerram 2023 com números mais positivos.
10. Exportações de produtos florestais brasileiros recuam em 2023.
11. escoamento de frutas e hortaliças tem centrais de abastecimento como elo substancial.
12. Exportações de frutas e hortaliças têm alta em 2023.
13. Mercado de café tem semana de volatilidade com incertezas sobre oferta e clima.
14. Conab divulga 1º levantamento da safra brasileira de café 2024/2025.
15. Frigoríficos testando preços mais baixos no mercado do boi gordo.
16. Custos caíram em 2023, mas preços de venda do bezerro e boi gordo também recuaram.
17. Queda nas cotações do suíno e carne suína em janeiro.
18. Mercado do frango mais firme na primeira quinzena do mês.
19. Custos de produção do leite voltam a subir em dezembro.
20. Importações de lácteos encerram 2023 com volume recorde.
21. Leilão GDT: 2024 se inicia com tendência de alta nos lácteos internacionais.
22. Argentina renova isenção de “retenções” para setor leiteiro.
23. Mercado da tilápia arrefecido no início de 2024.

### - Indicadores Econômicos -

**VBP da Agropecuária** – VBP da Agropecuária encerra 2023 com recuo de 2,6%. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estimou que o **Valor Bruto da Produção (VBP)** da agropecuária tenha alcançado R\$ 1,25 trilhão em 2023. O VBP da agricultura foi estimado em R\$ 852 bilhões, 0,6% menor do que o valor registrado em 2022. A soja, cultura mais representativa, que apresentou aumento de 23,1% na produção, registrou queda de 0,7% no VBP em razão da queda (19,6%) dos preços. O milho registrou redução estimada de 9,7% no VBP, também em decorrência dos preços. Em

contraste, a cana-de-açúcar deve registrar crescimento de 22,7% no VBP em 2023 devido ao aumento da produção em 13,2% e também dos preços em 8,5%. A projeção para o VBP da pecuária em 2023 é de R\$ 400,5 bilhões, o que representa uma redução significativa de 6,6% na comparação com 2022. A bovinocultura de corte, que representa 45,8% do VBP pecuário, registra retração de 12,6%. O leite, que representa 21,2% do VBP pecuário, deve registrar redução de 1,5% na produção, com o preço também caindo, em 4,0%, em decorrência do alto volume de importação, principalmente da Argentina, Paraguai e Uruguai.

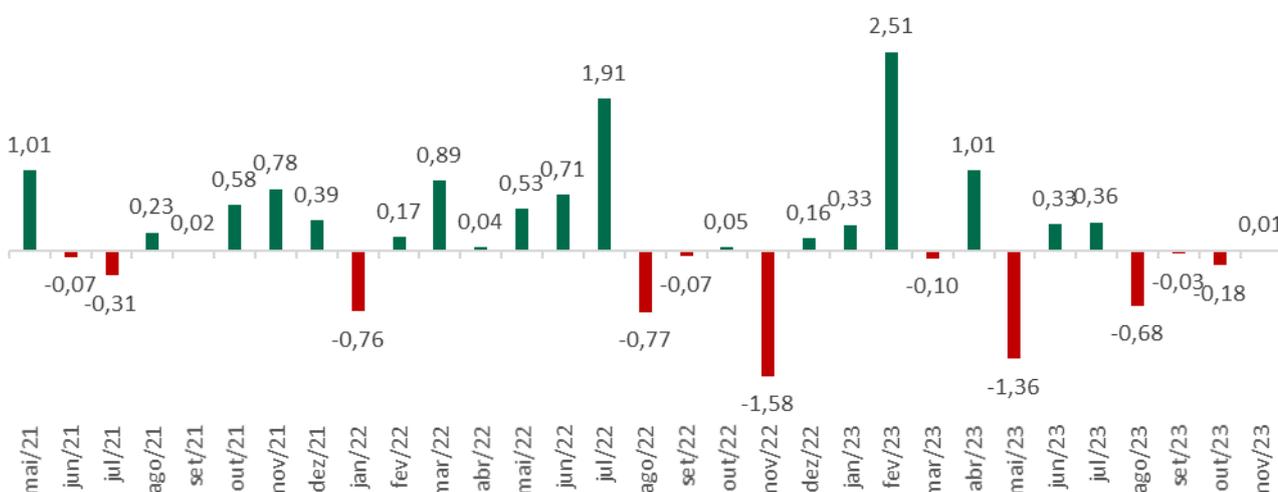
**Evolução do VBP da agropecuária (R\$ bilhões)**



Elaboração: DTec/CNA

**Índice de Atividade Econômica do Banco Central do Brasil (IBC-Br) – IBC-Br registra estabilidade em novembro de 2023.** O [índice](#), considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BCB a tomar decisões sobre a taxa básica de juros (Selic), atualmente em [11,75%](#) ao ano. O índice apresentou leve avanço de 0,01% em novembro de 2023, na comparação ao mês anterior, ficando próximo à estabilidade e interrompendo três meses seguidos de queda. Em relação a novembro de 2022, registrou alta de 2,19%. No acumulado dos últimos 12 meses, encerrados em novembro de 2023, o IBC-Br registra crescimento de 2,31%. A estabilidade registrada em novembro é explicada pelos resultados dos setores econômicos nesse mês. O setor de serviços e a produção industrial registraram crescimento de [0,4%](#) e [0,5%](#), respectivamente, e o comércio varejista registrou estabilidade ([0,1%](#)).

**IBC-Br – Variação mensal (%)**



Fonte: BCB. Elaboração Dtec/CNA.

## - Mercado Agrícola -

**Campo Futuro – Brasil bate recorde de importações de fertilizantes e boa oferta pressiona os preços nesse início de ano.** O ano de 2023 foi marcado pelo crescimento expressivo das importações de fertilizantes pelo Brasil, que foi um dos compradores mais expressivos no mercado internacional. O volume importado de ureia ao longo de 2023 foi 3,1% superior a 2022, totalizando 7,31 milhões de toneladas. Quando analisadas as importações de MAP, a variação foi ainda maior, 28%, com o país internalizando ao longo do ano mais de 5,2 milhões de toneladas. As importações de cloreto de potássio bateram a marca de 13,4 milhões de toneladas, 14% superior ao volume importado ao longo de 2022. A boa disponibilidade desses insumos no mercado doméstico frente às incertezas relacionadas ao plantio da segunda safra, devido às condições climáticas desfavoráveis e às negociações arrefecidas da soja 23/24, que impactam negativamente na aquisição de fertilizantes para a safra 2024/2025, têm dado estabilidade aos preços dos fertilizantes com variações negativas, ainda que tímidas, em algumas praças nessa primeira quinzena do ano. No Mato Grosso e no Paraná, regiões acompanhadas pelo projeto Campo Futuro, os preços arrefeceram, como demonstra o gráfico a seguir.

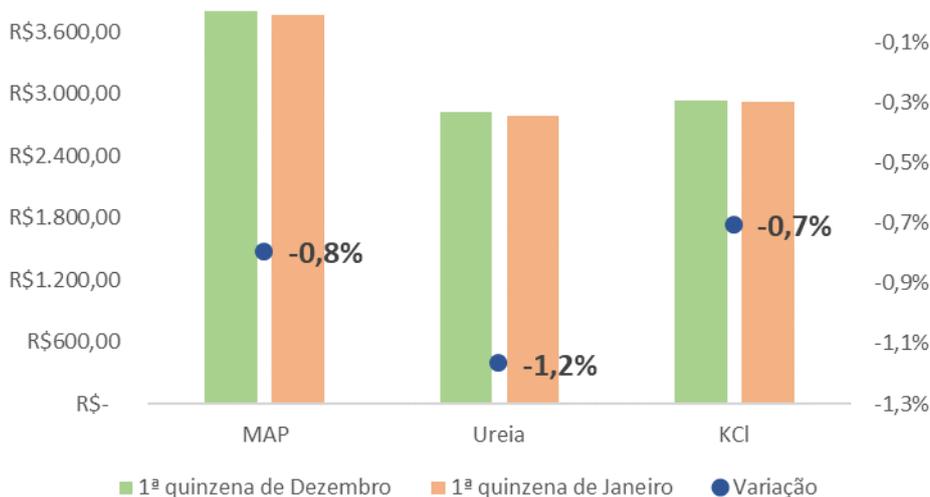


Gráfico 1: Preços médios de fertilizantes no Mato Grosso e Paraná (R\$/ton.).

Fonte: Projeto Campo Futuro (CNA/Senar)

**Clima – Previsão de chuvas significativas na porção central do País.** Segundo o [Inmet](#), no período de 23/01 a 31/01, a previsão para a região Sul é de acumulados de chuvas maiores que 60 mm, com previsão de menores acumulados na faixa oeste do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Para as regiões Centro-Oeste e Sudeste, há previsão de pancadas de chuvas localmente fortes que devem ultrapassar 90 mm. Para a Região Norte, são previstos volumes maiores que 90 mm no centro-sul do Pará e Tocantins. No Acre, centro-sul do Amazonas, nordeste do Pará, Amapá e Rondônia, são previstos menores acumulados. Na faixa norte da região, a previsão é de pouca chuva. Na Região Nordeste, a previsão é de chuvas em forma de pancadas em que podem superar os 30 mm no norte do Maranhão e Piauí. Na Bahia, sul do Maranhão e Piauí, Sergipe, Alagoas e Pernambuco são previstos volumes expressivos superiores a 70 mm.

**Grãos – Produção total de grãos na safra 2023/2024 é estimada em 306,4 milhões de toneladas.** De acordo com o [quarto levantamento da safra 2023/24 divulgado pela Conab](#), a produção de grãos deve chegar a 306,4 milhões de toneladas, redução de 5,9 milhões de toneladas em comparação com a terceira estimativa de novembro e redução de 13,5 milhões de toneladas frente à safra 2022/2023. Para a soja, as estimativas apontam produção de 155,3 milhões de toneladas. Para o milho, a

produção total está estimada em 117,6 milhões de toneladas. Já para o arroz e o feijão, a expectativa se mantém para ambas as culturas, com produção total de 10,8 milhões e 3,1 milhões de toneladas, respectivamente.

**Grãos – USDA revisa para baixo produção de grãos do Brasil.** Com os preços da soja registrando uma tendência de queda no último mês, a expectativa em torno do [relatório de oferta e demanda de janeiro do USDA](#) estava centrada principalmente na avaliação das perspectivas de oferta. Em nível global, a projeção para a produção de soja permaneceu inalterada (398,98 milhões de toneladas). No que diz respeito à demanda, as estimativas para o consumo doméstico foram revisadas para baixo em 0,1% em comparação com o último relatório. Apesar desse ajuste, o nível atual de 383,66 milhões de toneladas ainda representa um aumento notável de 5,2% em relação ao ano anterior. O Brasil liderou a revisão baixista na oferta da oleaginosa, estimada em 157 milhões de toneladas neste relatório, redução de 4 milhões em relação a dezembro, representando 1,9% a menos que na temporada anterior. Nos EUA, a correção foi de 0,9%, elevando a produção para 113,35 milhões de toneladas. Na Argentina, os resultados são animadores, com uma produção estimada em 50 milhões de toneladas (+4,2% em relação a dezembro), indicando o dobro da produção da safra passada. As perspectivas para uma oferta ampliada de milho na safra 2023/2024 continuam a se fortalecer. Apesar do ajuste na demanda no relatório, que subiu para 1.211,07 milhões de toneladas, o aumento na oferta foi mais significativo, totalizando 1.235,73 milhões de toneladas (variação mensal de 1,1%, implicando um crescimento anual de 6,9%). Isso resulta em um balanço de oferta e demanda mais favorável para o grão nesta safra, com estoques finais estimados em 325,22 milhões de toneladas, 3,2% a mais do que em dezembro. O Brasil liderou o maior corte mensal, com as estimativas de produção para a safra atual fixadas em 127 milhões de toneladas, reduzindo 2 milhões em relação à projeção anterior.

**Grãos – Embarques de soja e milho alcançaram recorde em 2023.** Segundo dados divulgados pela [Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia](#), as exportações de soja em grão em 2023 totalizaram 101,9 milhões de toneladas, enquanto os embarques de milho somaram 55,9 milhões de toneladas (aumento de 29,4% em relação a 2022, para ambos produtos). As receitas com as exportações da oleaginosa totalizaram US\$ 53,2 bilhões enquanto os preços retraíram 16,7%. Para o milho, as receitas alcançaram US\$ 13,6 bilhões mesmo com os preços caindo 33,3% no período.

**Cana-de-açúcar – Preços médios de açúcar e etanol sofrem quedas em relação ao último mês.** O [indicador de preços](#) do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada e da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Cepea/Esalq) para o açúcar cristal em São Paulo, mostram que até a primeira quinzena do mês, janeiro acumula média de R\$ 145,26 por saca de 50 kg, valor 4,8% abaixo da média final de dezembro. Comparado ao mesmo período de 2023, houve aumento de 7,6%. [Em relação ao etanol](#), a média na quinzena foi de R\$1,86/L para o hidratado e R\$2,09/L para o anidro. Esses valores são 3,9% e 5,1% inferiores às médias fechadas do mês anterior, respectivamente. Já no mesmo período de 2022, as médias eram 31,1% e 33,7% superiores às atuais seguindo a mesma ordem. Segundo o último levantamento da [Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis \(ANP\)](#), o etanol está mais competitivo que a gasolina (paridade abaixo de 70%) em 12 estados e no Distrito Federal (65,02%): Acre (69,97%), Alagoas (64,54%), Goiás (64,54%), Mato Grosso (54,40%), Mato Grosso do Sul (60,60%), Minas Gerais (62,06%), Paraíba (68,07%), Paraná (63,89%), Pernambuco (69,89%), Rio de Janeiro (69,18%), São Paulo (59,60%) e Tocantins (69,88%). Na média nacional, a paridade é de 61,74%.

**Cana-de-açúcar – Exportações de açúcar e etanol encerram 2023 com números mais positivos em relação ao ano anterior.** Segundo os [dados do ComexStat](#), de janeiro a dezembro de 2023, o Brasil exportou 31,4 milhões de toneladas de açúcar, valor 15% acima do praticado no mesmo período de 2022. Em relação à receita adquirida, o acréscimo foi da ordem de 43%, atingindo um patamar de US\$ 15,7 bilhões. A média do preço comercializado foi de US\$ 501,86 por tonelada de açúcar. Os

principais destinos do produto foram China, Índia, Argélia, Arábia Saudita e Marrocos. Já o acréscimo no volume exportado de etanol foi mais brando, atingindo 2,5 bilhões de litros, o que corresponde a um incremento de 3,7% em relação ao ano anterior. No entanto, a receita obtida sofreu um recuo de 7,7%, devido a quedas no preço médio do biocombustível (US\$ 574,01 por metro cúbico), totalizando US\$ 1,6 bilhão. Os maiores compradores foram Coreia do Sul, Países Baixos, Estados Unidos, Filipinas e Nigéria.

**Produtos florestais – Exportações de produtos florestais brasileiros recuam em 2023 comparadas ao ano anterior.** De acordo com [dados do AgroStat](#), disponibilizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o Brasil exportou, de janeiro a dezembro de 2023, cerca de 29,2 milhões de toneladas de produtos florestais, um decréscimo de 9% em relação ao ano anterior. A receita obtida foi de US\$ 14,3 bilhões, correspondendo a um recuo de 13%. Dentre esses produtos, houve crescimento significativo no volume exportado de borracha natural, totalizando 4,8 mil toneladas, com faturamento de US\$ 12,5 milhões de dólares. Já os volumes exportados de madeiras, papel e celulose sofreram reduções nas ordens de 20%, 12% e 3%, respectivamente. Da mesma forma, o faturamento adquirido com tais produtos sofreu quedas de 26%, 12% e 5% em relação a 2022, seguindo a mesma linha.

**Frutas e Hortaliças – Escoamento de frutas e hortaliças tem as centrais de abastecimento como elo substancial.** A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro ([Prohort](#)), realiza monitoramento dos volumes ofertados e preços praticados para produtos hortigranjeiros nas centrais de abastecimento do país. O ano de 2023 finalizou com movimentações em volume ofertados. Ao avaliar algumas das principais frutas e hortaliças comercializadas, nota-se incremento nos montantes ofertados frente ao ano anterior para abacate (37%), melão (22%) e uva (11%). Em paralelo, houve retração para alface (13%), laranja (10%) e outros produtos hortícolas, em menor escala, no mesmo comparativo. Oscilações na oferta foram vistas frente à produção, em momentos impactadas por condições climáticas desfavoráveis, a citar, produção de laranja limitada frente a períodos de estiagem e grande amplitude térmica. Para o fechamento de dezembro *versus* novembro, destacam-se altas nos preços de batata (20%) e cenoura (18%), agora com oferta suprida pela safra de verão, já em menor escala que a safra de inverno, e ainda com impacto das chuvas diminuindo a intensidade de colheita. Em contrapartida, é vista uma retração nos preços de lima ácida tahiti (-28%), atrelada à intensificação da safra em São Paulo.

**Frutas e Hortaliças – Exportações de frutas e hortaliças encerram ano de 2023 em alta.** Ano de 2023 encerra com bons resultados na balança comercial de frutas e hortaliças. Divisas geradas são superiores às observadas no ano anterior conforme disponibilizados pelo ComexStat. Para o agrupamento de frutas, cascas de frutos cítricos e de melões (SH02 – 08), exceto nozes e castanhas, os embarques resultaram em US\$ 1,1 bilhão em divisas no acumulado do ano, montante 30,3% superior ao praticado no ano anterior. Foram comercializados 1,0 milhão de toneladas. Mangas frescas ou secas seguem como principais produtos na cesta de exportação, responsável por 28% das divisas geradas. Em seguida estão melões frescos (17%) e uvas frescas (16%). Dentre as frutas que tiveram incremento significativo, destaque para os abacates, com incremento de 129% nos valores exportados frente ao ano anterior. Para o agrupamento de produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis (SH02-07), exceto cogumelos e legumes, foram comercializadas 52,4 mil toneladas, resultando em US\$ 41,1 milhões em divisas, incremento de 6,6% frente ao ano anterior. Na cesta de hortícolas, destaca-se os resultados obtidos para a exportação de inhames no ano, o principal produto gerador de divisas, com US\$ 10,2 milhões, valor 41% superior ao observado no ano anterior.

**Café – Mercado de café tem semana de volatilidade com incertezas sobre oferta e clima.** O mercado mais uma vez operou com volatilidade diante de incertezas quanto à oferta mundial do grão e previsões de redução do volume de chuvas no Brasil. Mesmo após a divulgação da primeira

estimativa de safra da Conab, indicar um avanço de 5,5% para a safra que será colhida em 2024, na quinta (18) e na sexta (19), as cotações internacionais operaram com tendência altista. O relatório semestral do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), divulgado na quarta-feira (17), também aponta um cenário altista para o café ao reduzir as estimativas de produção mundiais das safras 2022/2023 e 2023/2024. O destaque é a alta nos preços do robusta, fundamentada por uma menor safra vietnamita, o que acabou puxando o arábica “para cima”. De acordo com o USDA, a safra global de café em 2023/2024 deve chegar a 174,3 milhões de sacas de 60 quilos, com incremento de 2,5% sobre a safra 2022/2023, colocada em 170,02 milhões de sacas. No entanto, o consumo recorde estimado em 2023/2024 sinaliza uma forte redução na estimativa de superávit na oferta mundial. Na quinta (18), os contratos com vencimento em março de 2024, para o café arábica em Nova York (ICE Future US) foram comercializados a US\$ 238,01 a saca de 60kg (179,95 cents/lbp). Na Bolsa de Londres, o robusta foi comercializado a US\$ 3.063,00 a tonelada. Como referência para as cotações no mercado físico, no dia 18/01, o [Indicador Cepea/Esalg](#) para o arábica tipo 6 foi de R\$ 962,99/saca de 60kg. O tipo conilon tipo 6 peneira 13 ficou em R\$ 805,98 saca de 60kg.

**Café – Conab divulga primeiro levantamento da safra brasileira de café 2024/2025.** A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgou, na quinta (18), a primeira estimativa para a safra brasileira de café que será colhida em 2024. De acordo com a Companhia, o total produzido pelo Brasil será de 58,08 milhões de sacas de 60kg, um aumento de 5,5% frente ao total colhido em 2023. Do total previsto para próxima safra, a produção de café arábica está estimada em 40,75 milhões de sacas, aumento de 4,7% em comparação com 2023. Já a safra de café conilon está projetada em 17,33 milhões de sacas, crescimento de 7,2%. A produtividade média nacional de café, indica um volume de 30,3 sacas por hectare, cerca de 3% maior em relação à safra anterior. A área total destinada à cafeicultura em 2024 é de 2,25 milhões de hectares, com aumentos em Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Bahia e Rondônia.

## - Mercado Pecuário –

**Pecuária de corte – Frigoríficos testando preços mais baixos no mercado do boi gordo.** Em função das escalas de abates alongadas e o ritmo mais lento de venda de carne bovina no mercado domésticos após as festas de final de ano, os frigoríficos têm ofertado preços mais baixos pela arroba do boi gordo. Por outro lado, com muitos pecuaristas fora das compras, a menor disponibilidade de boiadas neste início de ano tem limitado as quedas nas cotações. O Indicador [Cepea](#) ficou praticamente estável (+0,1%) nesta semana, fechando em R\$ 251,10/@ em São Paulo (18/1). No mercado atacadista, a carne bovina recuou 1,0% na comparação semanal, com a carcaça casada (boi) cotada a R\$ 17,40/kg. Com relação às exportações brasileiras, o volume médio diário embarcado de carne bovina em janeiro/24, até a segunda semana, aumentou 32,5% em relação à média de janeiro/23, mas o preço médio está 6,5% menor este ano, com a China pressionando nas negociações. Para a próxima semana, a expectativa é de que persista a pressão de baixa por parte das indústrias, considerando um cenário mais fraco de vendas de carne bovina no mercado interno.

**Pecuária de corte – Custos caíram em 2023, mas preços de venda do bezerro e boi gordo também recuaram.** De acordo com levantamento do Campo Futuro (CNA), o custo operacional efetivo (COE) dos sistemas de produção de bezerros (cria) caiu 2,5% no acumulado de janeiro a dezembro de 2023, com destaque para as quedas nas despesas com suplementação mineral (-11,4%) e dieta (-9,9%) e aumento nos custos com adubos/corretivos (+2,7%) e medicamentos para controle parasitário (+7,8%). Nos sistemas de recria e engorda de bovinos, o COE recuou 12,9% no acumulado do ano passado, puxado pela queda no preço dos animais de reposição (-17,7%). Apesar dos recuos nos custos de produção da cria (-2,5%) e recria/engorda (-17,7%), a queda acentuada nos preços de venda de bezerros (-16,2%) e da arroba do boi gordo (-13,1%) impactaram negativamente as margens dos produtores.

**Suinocultura – Queda nas cotações do suíno e carne suína em janeiro.** A queda na demanda após as festas de final de ano tem pressionado para baixo os preços no mercado de suínos. Nas granjas em São Paulo, a referência para o produtor independente caiu 5,8% nesta semana, fechando em R\$ 6,61/kg vivo no dia 18/1, segundo o [Cepea](#). No acumulado do mês, o recuo para o produtor foi de 7,3%. Nas indústrias, a carne suína registrou queda de 5,7% na semana e de 9,8% no acumulado de janeiro, até então, com a carcaça especial negociada em R\$ 9,67/kg no atacado. Para curto e médio prazos, a tendência é de que o escoamento de carne suína siga em ritmo mais lento e, com isso, permanece o viés de baixa sobre os preços ao produtor e na indústria

**Avicultura – Mercado do frango mais firme na primeira quinzena do mês.** A referência de preço para o produtor de frango de corte segue em R\$ 5,20/kg nas granjas em São Paulo. No mercado atacadista, as vendas de carne de frango ocorreram em um ritmo melhor comparativamente com as demais proteínas, o que deu sustentação aos preços nesta semana. O frango resfriado ficou cotado em R\$ 7,36/kg nas indústrias (18/1), uma ligeira alta, de 0,3% na semana ([Cepea](#)). Para a semana que vem, espera-se uma redução da demanda interna, que se confirmada poderá gerar pressão de baixa no mercado de frango. No mercado de ovos, a menor procura após as festas de final também impactou o preço. O ovo branco está cotado em R\$ 135,23/caixa com 30 dúzias, um recuo de 2,0% no acumulado deste mês.

**Pecuária de leite – Custos de produção do leite voltam a subir em dezembro.** O acompanhamento sistemático dos desembolsos da atividade leiteira realizado pelo projeto Campo Futuro indicou inflação de 0,48% em dezembro. O movimento ocorreu em seis das sete praças acompanhadas pela iniciativa, com destaque para São Paulo, com 2,4% de aumento resultante principalmente da alimentação concentrada, haja vista volatilidade no mercado internacional de milho, que se refletiu no Brasil. Com isso, a atividade encerrou 2023 com deflação acumulada de 4,3%, cenário de certa forma positivo, não fosse o derretimento das margens da atividade, uma vez que receita no acumulado do ano caiu 25%.

**Pecuária de leite – Importações de lácteos encerram 2023 com volume recorde.** Em dezembro, os volumes de leite internalizado no país se mantiveram aquecidos, sendo importados 26,8 mil toneladas de lácteos, o equivalente a 219 milhões de litros. Com isso, o ano de 2023 representou os maiores volumes de toda a série histórica, totalizando 2,18 bilhões de litros equivalente-leite e movimentando US\$ 1,09 bilhão. Pelo lado das exportações, o último mês de 2023 manteve os volumes dentro da média mensal, com 2,6 mil toneladas escoadas, representando 5,6 milhões de litros. No total, o país exportou 30,4 mil toneladas, ou 72 milhões de litros, gerando US\$ 82,1 milhões em receita. Nesse contexto, a balança comercial de lácteos brasileira encerrou 2023 com déficit de US\$ 2,11 bilhões

**Pecuária de leite – Leilão GDT: 2024 se inicia com tendência de alta nos lácteos internacionais.** A alta nas cotações internacionais de lácteos iniciada em setembro manteve o vigor nos primeiros leilões de 2024, na plataforma *Global Dairy Trade*. Em 2 de janeiro, o índice de preços médios se valorizou 1,2% e alcançou US\$ 3.363/ton, tendência repetida no último dia 16, os preços médios de US\$ 3.493/ton representando alta de 2,3%, maiores valores em sete meses. A valorização foi generalizada entre os derivados, com destaque à manteiga, aquecida em 5,8% (US\$ 5.908/ton). O leite em pó integral se valorizou 1,7%, com a tonelada alcançando US\$ 3.353, enquanto a versão desnatada chegou a US\$ 2.638/ton (+1,2%). A queda de 4,9% no volume negociado, de 24,9 mil toneladas em função da sazonalidade normal da produção, ajuda a explicar o cenário. Entretanto, o maior fator de influência foi a expectativa de menor oferta global de lácteos esperada para 2024, haja vista a menor rentabilidade verificada em importantes países produtores. Essa expectativa se refletiu também no mercado futuro, com o leite em pó integral se mantendo acima de US\$ 3.400 para os contratos de julho.

***Pecuária de leite – Argentina renova isenção de “retenciones” para setor leiteiro.*** O governo argentino publicou, em 4 de janeiro, o Decreto nº 9/2024, que suspendeu os direitos de importação para todos os produtos lácteos, as chamadas “retenciones”, ou impostos de exportação. A medida já havia sido adotada na gestão anterior, e perdeu a validade ao final de dezembro. O decreto publicado em 2024 suspende as tarifas de 9% aplicadas ao leite, e de 4,5% nos queijos até 30 de junho de 2024, com o objetivo de trazer mais competitividade ao setor que atravessa dificuldades, haja vista a queda de 2% na produção de 2023 (11,32 bilhões de litros).

***Tilápia – Mercado da tilápia arrefecido no início de 2024.*** Após recordes nominais em 2023 nos preços da tilápia comercializada pelos produtores independentes, a primeira quinzena do ano foi marcada por quedas, apesar de tímidas. Em relação à primeira quinzena de dezembro de 2023, período em que a demanda das indústrias e varejo estava mais aquecida, entre as praças monitoradas pelo [Cepea](#), em parceria com a PeixeBR, o oeste do Paraná apresentou a maior variação negativa, -1,4%. Na primeira quinzena de janeiro, os produtores da região receberam R\$ 9,56 por quilo da proteína. No Norte do Paraná e em Morada Nova de Minas a variação de -0,2%, resultou, respectivamente, nos preços de venda iguais a R\$ 10,00 e R\$ 9,51/kg. Já em Grandes Lagos, a tilápia foi comercializada por R\$9,66/kg, recuo de -0,8% no mesmo período.

# CONGRESSO NACIONAL

1. Lei 14.595/23 regulamenta prazos e condições para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).
2. Presidente do Senado promulga Lei 14.701/2023 sobre marco temporal sem os vetos presidenciais.

**Código Florestal – [Lei 14.595/23](#) regulamenta prazos e condições para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).** Com a publicação da Lei 14.595/23, foi revisto o veto que altera o artigo 59 da Lei 12.651 de 2012, que trata do Programa de Regularização Ambiental, garantindo que o proprietário ou possuidor não tenha seu acesso ao crédito negado a partir da assinatura do termo de compromisso para fins de cumprimento do próprio Código Florestal e da Lei de Crimes Ambientais, onde couberem.

**Lei do Marco Temporal – Presidente do Senado promulga Lei 14.701/2023 sobre marco temporal sem os vetos presidenciais.** Em dezembro de 2023, foram derrubados os vetos com uma ampla vantagem na Câmara dos Deputados (321x137) e no Senado Federal (53x19), promovendo a manutenção do marco temporal em out/1988 e a possibilidade de indenização para o produtor rural, garantindo a segurança jurídica no campo. Uma grande conquista do setor com o apoio das Federações e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

# INFORME SETORIAL

1. Podcast Ouça o Agro aborda efeitos do marco temporal para o produtor rural.
2. CMN define condições para financiamento de capital de giro a cooperativas de leite.
3. CMN ajusta normas do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar.
4. Governo estabelece volume de compra de milho para venda em balcão.
5. BNDES direciona R\$ 3 bilhões adicionais para o Plano Agrícola e Pecuário 2023/2024.
6. Publicada Resolução da Sudene com nova delimitação do Semiárido.
7. CNA solicita participação nos grupos técnicos criados para elaboração das leis complementares da Reforma Tributária.
8. Sancionada nova lei de debêntures de infraestrutura.
9. Prorrogado por cinco anos o Reporto.
10. Instituída nova lei que regula serviços de praticagem em portos brasileiros.
11. MME divulga, para consulta pública, minuta de Portaria com proposta de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no REIDI.
12. Presidência da República institui o Programa MOVER.
13. Mapa amplia calendário de semeadura da soja em sete estados.
14. Brasil não registra foco de influenza aviária em janeiro.
15. Portaria estabelece condições para unidades de isolamento animal para quarentena de exportação.
16. Portaria designa membros do Comitê Gestor Interministerial do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas.
17. Partidos políticos solicitam no STF validação do marco temporal.
18. Promulgado o Protocolo de Nagoia.
19. MDA publica portaria que constitui Grupo de Alternativas para conflitos agrários no sul da Bahia e norte do Espírito Santo.
20. CNA participa de audiência pública para defender direito de propriedade.
21. Portaria cria Mesa de Diálogo Temática para resolver conflitos no perímetro irrigado do Sistema Itaparica.
22. Condel/Sudene aprova moção da CNA sobre necessidade de alteração em resolução da Aneel.
23. CNA participa de grupos de trabalho do Conama para debater água, solo e resíduos.
24. Ibama informa retorno da análise de solicitações e emissão de novas autorizações de controle do javali em 27 de dezembro de 2023.
25. Retificação de cadastros ambientais rurais segue em MG e RO e atende mais de 1.100 produtores em pouco mais de 3 meses de atuação.

### **Podcast Ouça o Agro Gestão e Mercado – “Marco Temporal: os efeitos da nova lei para o produtor rural”.**

O Congresso Nacional promulgou a lei do marco temporal no final de 2023, após derrubada dos vetos da Presidência da República. O que foi decidido sobre as indenizações ao produtor rural? Como será feita a demarcação de terras indígenas a partir de agora? Confira as respostas a essas perguntas nesse episódio e saiba o que foi mantido na lei, sua importância e as consequências para o produtor rural. Para acessar esse conteúdo, [clique aqui](#).

**Crédito Rural – CMN define condições para financiamento de capital de giro a cooperativas do setor leiteiro.** Foi publicada, no fim de dezembro, a [Resolução Nº 5.110/2023](#), que define condições especiais para o financiamento de capital de giro destinado a cooperativas agropecuárias do setor leiteiro, no âmbito do Crédito de Investimento para Agregação de Renda (Pronaf Agroindústria) e do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro). A disposição alterou o Manual de Crédito Rural e trouxe modificações, até 30 de junho de 2024, para o financiamento de capital de giro para cooperativas singulares de produção agropecuária da agricultura familiar, quando comprovado que pelo menos 70% (setenta por cento) do faturamento seja oriundo de negócios realizados com produtores de leite. As novidades são em relação ao reembolso, que será de até 6 (seis) anos, incluídos até 24 (vinte e quatro) meses de carência, bem como taxa de 4% ao ano. As demais alterações podem ser conferidas no [Manual de Crédito Rural](#).

**Crédito Rural – CMN ajusta normas do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF).** O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a [Resolução Nº 5.109/2023](#), que ajusta as normas do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Com a medida, tiveram os preços de garantia alterados, as seguintes culturas: açaí cultivado, amendoim, arroz, batata, batata-doce, cana -de-açúcar, caprino/ovino, cará, cebola, feijão, feijão caupi, juta, maçã, mandioca, manga, maracujá, milho, pimentado-reino, soja, sorgo, tangerina, tomate e uva. Os preços de garantia publicados estão vigentes sobre as operações de custeio e de investimento com vencimento de 10/1/2024 até 9/1/2025. O PGPAF tem como propósito resguardar os agricultores familiares diante da instabilidade nos preços dos produtos agrícolas. Sua finalidade é garantir que esses agricultores recebam uma compensação justa por seus produtos, mesmo quando ocorre uma queda nos preços de mercado.

**Política Agrícola – Governo estabelece volume de compra de milho para venda em balcão.** No quinto dia de janeiro, os Ministérios da Agricultura e Pecuária, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Fazenda publicaram a [Portaria Interministerial MAPA/MDA/MF Nº 14/2024](#). A norma estabelece o volume de compra de milho para o Programa de Venda em Balcão e autoriza o limite para a equalização de preços na venda do milho no âmbito do referido programa. A publicação regulou a autorização para que a Companhia Nacional de Abastecimento compre, por meio de leilão público, até 50.000 (cinquenta mil) toneladas de milho a granel ou ensacado, para atender o Programa de Venda em Balcão (ProVB). Além disso, autorizou o limite de até R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) para a equalização de preços para a venda do milho nas operações do ProVB em 2024.

**Crédito Rural - BNDES direciona R\$ 3 bilhões adicionais para o Plano Agrícola e Pecuário 2023/2024.** No último dia 10, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou a [disponibilização de mais R\\$ 3 bilhões para operações de crédito rural](#) no âmbito de programas do Plano Safra 2023/2024. A medida vai impulsionar programas que estavam próximos de ter a utilização total de recursos, embora a instituição não tenha anunciado quais seriam as linhas. Até dezembro de 2023, o atual Plano Safra já tinha distribuído mais de R\$ 250 bilhões, um aumento de 16% em relação ao mesmo período da safra passada. Um grande destaque é a contribuição da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA Livre) para o *funding* do crédito rural, que representou 48% do total das aplicações da agricultura empresarial até o momento. O aumento de 35% para 50% do percentual de recursos captados por meio de LCAs foi uma proposta da CNA ao Plano Agrícola e Pecuário 2023/2024.

**Delimitação do Semiárido** – [Resolução Condel/Sudene nº 176](#), de 3 de janeiro de 2024, aprova nova delimitação da Região Semiárida. A Resolução aprova o Relatório Conclusivo elaborado pelo Comitê Provisório do Conselho Deliberativo da Sudene, determinando a permanência pelo prazo de 1 (um) ano, contado da publicação da Resolução 176 no DOU, ocorrida no dia 8 de janeiro de 2024, dos 50 (cinquenta) municípios indicados para exclusão, mencionados pelo [Relatório da Delimitação de 2021](#). Após o período de um ano, haverá nova avaliação do colegiado, considerando os efeitos do *El Niño* na área de atuação da Sudene, para pronunciamento sobre a exclusão, ou não, dos 50 (cinquenta) municípios. A decisão é uma conquista da CNA, que participou ativamente das discussões e trabalhou pela permanência dos municípios na região, destacando os impactos negativos da exclusão, tanto sobre o financiamento produtivo quanto sobre o bem-estar da população local. Para informações mais detalhadas sobre o tema, acesse o [Comunicado Técnico – Edição 31/2023](#) publicado em dezembro de 2023 pela CNA.

**Reforma Tributária** – *CNA solicita participação nos grupos técnicos criados para elaboração das leis complementares da Reforma Tributária*. Após PEC 45/2019 ser promulgada e tornar-se a Emenda à Constituição Federal nº 132, um dos primeiros atos do Governo Federal em 2024 foi a criação de grupos técnicos para discussão sobre a implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo. A [Portaria MF 34/2024](#) institui o denominado “Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC)”, com 19 grupos específicos, contudo, sem prever a participação dos setores econômicos na discussão sobre as leis complementares. Assim, a CNA solicitou imediatamente a sua participação por meio de ofício, para defesa dos interesses dos contribuintes produtores rurais. A previsão é de que o PAT-RTC conclua suas atividades em 60 dias, e que, a partir dos projetos de lei complementar (PLP) propostos pelo Governo nesse prazo, o Congresso Nacional inicie a tramitação e deliberação dos PLPs.

**Infraestrutura** – *Sancionada nova lei de debêntures de infraestrutura*. Em 10/01 foi publicada, no Diário Oficial da União, a [Lei 14.801/2024](#) que cria debêntures de infraestrutura para concessões de serviços públicos, com a finalidade de impulsionar investimentos no setor, como a construção de ferrovias, a duplicação de rodovias, a melhoria da malha viária rural e a integração dos modos de transporte. Em suma, o dispositivo permite que concessionárias, permissionárias e autorizadas a explorar serviços públicos emitam títulos para custear investimentos em infraestrutura.

**Infraestrutura** – *Prorrogado por cinco anos o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto)*. Esse regime especial permite que os beneficiados adquiram equipamentos com desoneração de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto de Importação (II). A [Lei 14.787/2023](#) prorroga para 2028 a vigência do Reporto. De acordo com a Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), esse incentivo permitirá alocação de investimento direto realizável de R\$ 52,6 bilhões pelo setor portuário, nos próximos dois anos.

**Praticagem** – *Instituída nova lei que regula serviços de praticagem em portos brasileiros*. A praticagem é a atividade profissional responsável por guiar os navios em pontos sensíveis dos portos até a ancoragem, garantindo a segurança da navegação. De acordo com a norma ([Lei 14.813/2024](#)), o Comando da Marinha poderá formar e presidir uma comissão temporária para fixar os valores do serviço, sempre que houver argumento de abuso de poder econômico ou de defasagem dos valores. Da comissão — paritária e de natureza consultiva — farão parte a autoridade marítima, representantes da entidade prestadora de serviço de praticagem, do armador tomador de serviços de praticagem e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

**Energia** – *MME divulga, para consulta pública, minuta de portaria com proposta de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no REIDI*. O Ministério de Minas e Energia (MME) divulgou, na última quarta-feira (17), a [Portaria nº 765 de 2024](#), com minuta contendo proposta de procedimentos para a

requisição de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Os pedidos de enquadramento deverão ser apresentados mediante formulário disponibilizado pela distribuidora de energia elétrica, que encaminhará as informações à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para análise da solicitação, inclusive quanto à compatibilidade das estimativas dos investimentos e valor de suspensão dos impostos e contribuições decorrentes do REIDI. Os limites de referência para investimento em centrais de minigeração distribuída para enquadramento no REIDI são de R\$4.000/KW de potência instalada para energia solar fotovoltaica e térmica, R\$4.500/KW para eólica e R\$5.000/KW para hídrica. As contribuições dos interessados serão recebidas pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação da Portaria.

**Mobilidade – Presidência da República institui o Programa MOVER.** O presidente da República, por meio da [Medida Provisória nº 1.205 de 2023](#), publicada no último dia 30 do ano passado, instituiu o Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER). O MOVER sucede o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, encerrado em 31 de outubro de 2023, correspondendo ao segundo ciclo da estratégia, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, competitividade global, integração nas cadeias globais de valor, estímulo à produção e uso de biocombustíveis, descarbonização, dentre outros. O Programa tem como público-alvo as indústrias de mobilidade, incluindo montadoras e fabricantes de autopeças, desenvolvedores de novas tecnologias e trabalhadores do setor. A medida prevê a concessão de benefícios tributários para as empresas habilitadas que realizarem dispêndios em pesquisa e desenvolvimento e para aquelas que tenham projeto para produção tecnológica no país.

**Grãos – Mapa amplia calendário de semeadura da soja em sete estados.** O Mapa publicou as Portarias nº e [968](#), [980](#) e [992](#), que alteram o calendário de semeadura de soja para a safra 2023/2024 em Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Tocantins e Acre. As alterações aconteceram após solicitação do setor produtivo e agências estaduais, em função do atraso na semeadura e prejuízos decorrentes da falta de chuva durante o início da safra nesses estados. Para os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o novo período vai de 16 de setembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. Em Goiás o aumento no prazo foi de 10 dias, de 25 de setembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. Em Tocantins, novo período vai de 1º de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. O Pará ficou dividido em três regiões. A primeira vai de 16 de setembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, a segunda de 1º de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 e a terceira de 16 de novembro de 2023 a 14 de março de 2024. No Piauí também são três regiões, sendo a primeira de 1º de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024, a segunda de 1º de novembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024 e a terceira de 1º de 30 de setembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024. Já no Acre, a semeadura vai até o dia 28 de janeiro de 2024.

**Influenza Aviária – Brasil não registra foco de influenza aviária em janeiro/24.** De acordo com dados do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), não foi registrado foco de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) no país em janeiro, até o dia 19 (8h30). Desde maio/23, foram 151 focos de IAAP no Brasil, sendo 148 em animais silvestres (aves e leões marinhos) e 3 focos em aves de produção de subsistência. Cada foco é uma unidade epidemiológica na qual foi confirmado pelo menos um caso da doença. Não há casos confirmados de IAAP em granjas comerciais de aves e o Brasil segue com o status sanitário de país livre de IAAP e sem nenhuma restrição às exportações ou trânsito interno de produtos avícolas. As informações sobre as investigações, coletas de amostras e número de casos estão disponíveis no [painel](#) do Ministério. Acesse [aqui](#) o material da CNA com as principais ações de controle da doença.

**Exportação de animais – Portaria estabelece condições para unidades de isolamento animal para quarentena de exportação.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 5/1, a [Portaria SDA/MAPA nº 987](#), de 3 de janeiro de 2024, que submete à consulta pública, pelo prazo de 60 dias, o projeto de resolução que estabelece as condições gerais de infraestrutura e equipamentos que devem cumprir as unidades de isolamento animal para a quarentena de exportação, os controles de entrada nas unidades de isolamento e as disposições para o seu funcionamento. As sugestões, tecnicamente

fundamentadas, deverão ser encaminhadas por meio do [Sistema de Monitoramento de Atos Normativos \(SISMAN\)](#). Para ter acesso ao SISMAN, o usuário deverá efetuar cadastro prévio no [Sistema de Solicitação de Acesso \(SOLICITA\)](#).

**Pastagem** – *Portaria designa membros do Comitê Gestor Interministerial do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas.* No dia 9/1, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a [Portaria nº 3](#), de 8 de janeiro de 2024, que designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor Interministerial do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis (PNCPD). O Comitê terá representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério da Fazenda; Ministério das Relações Exteriores; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Embrapa; BNDES; representantes do setor agropecuário e da sociedade civil.

**Validação do Marco Temporal** – *Partidos políticos solicitam no STF a validação da lei do marco temporal nas demarcações de terras indígenas.* Três partidos políticos (Partido Liberal, Republicanos e Progressistas) pediram ao Supremo Tribunal Federal (STF) que declare a validade da Lei 14.701/2023, que estabelece o marco temporal em out/1988 para a ocupação tradicional da terra pelas comunidades indígenas. A [Ação Declaratória de Constitucionalidade \(ADC\) nº 87](#) foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes. No STF, os partidos argumentam que a lei surge em meio a uma grande disputa política, e pedem à Corte que declare a constitucionalidade da regulamentação, em especial dos trechos que haviam sido vetados pelo presidente da República e, posteriormente, foram derrubados em sessão conjunta no Congresso Nacional.

**Protocolo de Nagoia** – *Promulgado o Protocolo de Nagoia, acordo internacional que internaliza os compromissos sobre acesso aos recursos genéticos e repartição dos benefícios sobre a diversidade biológica.* O Decreto 11.865 de 2023 coloca o Brasil no processo de negociação internacional sobre acesso aos recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica, das quais o setor agropecuário é importante usuário. O Protocolo de Nagoia é um acordo complementar à Convenção da Diversidade Biológica (CDB) das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário desde 1992. Firmado em 2010, esse estabelece diretrizes à conservação da biodiversidade, no que se refere à repartição de benefícios, oriunda da pesquisa e do desenvolvimento, tendo como base o patrimônio genético. A demora na adesão ao protocolo se deu em razão da necessidade de aprimorar as normas sobre o assunto internamente, o que foi alcançado através da [Lei 13.123/2015](#), que trouxe segurança jurídica ao setor produtivo do agro brasileiro. Com a ratificação, o Brasil passa a integrar a cadeia decisória do acordo.

**Conflitos agrários** – *MDA publica Portaria Conjunta nº 3/2023 que constitui Grupo de Alternativas para os conflitos agrários no sul da Bahia e norte do Espírito Santo.* O objetivo do normativo é avaliar e desenvolver ações e estratégias para obtenção e destinação de imóveis rurais à reforma agrária na região e outras políticas públicas fundiárias buscando solucionar conflitos agrários na região. O Grupo Executivo desenvolverá suas atividades no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e os governos estaduais da Bahia e do Espírito Santo. É importante ressaltar que a região foi objeto de crimes de invasões e de esbulho possessório no ano de 2023.

**Direito de propriedade** – *CNA participa de audiência pública em Guaíra (PR) para defender o direito de propriedade.* Em janeiro de 2024, o Congresso Nacional promulgou a Lei 14.701/2023, que fixa o marco temporal e só permite demarcar novos territórios indígenas em espaços que estavam ocupados até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Além disso, prevê a indenização prévia ao produtor rural tanto no valor das benfeitorias, quanto no valor de terra nua.

**Irrigação** – Publicada [Portaria nº 173/24](#) que cria a Mesa de Diálogo Temática para resolver problemas de conflitos no perímetro irrigado do Sistema Itaparica. A iniciativa visa promover um processo de diálogo entre o Governo Federal, a sociedade civil e os setores envolvidos e afins ao tema do perímetro irrigado do Sistema de Itaparica, que abrange os estados de Pernambuco e Bahia. O Sistema de Itaparica é um projeto de irrigação que utiliza as águas do Rio São Francisco para beneficiar cerca de 12 mil famílias de agricultores. Esse projeto, que é dividido em 10 subprojetos, enfrenta diversos desafios, como a escassez hídrica, os conflitos fundiários, os impactos socioambientais, a falta de infraestrutura e a baixa produtividade agrícola. A importância de participação dos atores locais que representam os produtores rurais visa justamente viabilizar a implementação efetiva das áreas irrigadas garantindo seus direitos que lhes foram entregues do estabelecimento do perímetro irrigado.

**Energia** – Publicada [Resolução Condel/Sudene com objetivo demonstrar a necessidade da alteração do da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021](#). A moção apresentada pela CNA tem por objetivo que seja recomendado à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a alteração do art. 186 da Resolução nº 1.000/2021, no que se refere ao desconto da tarifa de energia aplicada à irrigação dos municípios atingidos pelas secas para que volte a utilizar o termo “municípios da área de atuação da Sudene” no lugar de “polígono da seca”. Com o encaminhamento da moção à Aneel, a CNA vai aguardar a resposta da agência para dar andamento via legislativo, caso a recomendação não seja seguida.

**Conama** – CNA participa de grupos de trabalho debater água, solo e resíduos. O primeiro grupo de trabalho sobre solo e resíduos tem por objetivo debater as Resoluções nº 463/2014 e 420/2009 e criar proposta de resolução sobre grandes geradores e logística reversa e do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara). A CNA solicitou que na próxima reunião do GT, os conselheiros que pautaram a necessidade do Pronara trouxessem um arrazoado com as motivações e objetivos para criação do programa, haja visto que já existem diversas regras e normas que regulamentam o uso dos agrotóxicos no país. Já no segundo grupo de trabalho que tem como tema de debate a água, as discussões foram nas resoluções que tratam do enquadramento dos corpos hídricos e do lançamento de efluentes. A CNA ponderou que seja feita uma diferenciação no enquadramento quando se tratar de água de reuso, que é diferente de quando o usuário faz a captação de água direto no curso d'água ou do subsolo.

**Controle do Javali**– Ibama emite [Boletim Informativo Simaf nº1/2024](#) informando o retorno da análise de solicitações e a emissão de novas autorizações de controle do javali em 27 de dezembro de 2023. O documento define os procedimentos para as novas autorizações de controle do javali justificando que os mesmos são necessários para atenderem às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que trata de autorizações para uso de armas à cargo de Exército Brasileiro. Em síntese, tais autorizações agora exigem declaração assinada por detentores de direito de uso das propriedades, indicando a concordância para realização das ações, devendo constar no documento lista de todos membros da equipe de controladores, tal declaração deve ser assinada via gov.br ou reconhecida em cartório.

**RetifiCAR** – Projeto de retificação de Cadastros Ambientais Rurais segue nos estados de MG e RO e, em pouco mais de 3 meses de atuação, ultrapassa a marca de 1.100 produtores atendidos. Em MG, governo do estado emite ofício destacando que o projeto desempenhou um papel crucial na implementação efetiva do Código Florestal no estado e evidenciou o desafio substancial da regularização ambiental que é a comunicação efetiva com o produtor rural, principal eixo de atuação do RetifiCAR. O documento destacou ainda que o projeto não apenas proporcionou a retificação efetiva dos cadastros, mas também identificou desafios e oportunidades para o estado.

## AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

**22/01** – Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da CNA

**23/01** - Reunião do Grupo de Trabalho sobre Reuso e Aproveitamento de Águas de Chuvas do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB)

**24/01** - Reunião com ministro do MIDR e coordenadores dos Polos de Irrigação em Brasília (DF)

**24/01** - Reunião PRAVALER/ES

**24/01** – Reunião da Câmara Setorial de Açúcar e Álcool do Mapa

**25/01** – Reunião da Mesa Tripartite de diálogo permanente para a Cafeicultura

**25/01** – Reunião do Conselho Deliberativo de Política do Café com a Embrapa Café

**26/01** – Abertura Oficial da Colheita de Soja GO/DF